CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 01 / 03 / 01
Roberta Régis
FUNCIONÁRIO

DATA 24 / 03 / 82

PROJETO DE LEI Nº 0027 / 82

ASSUNTO

Denomina de sá Roriz uma artéria de Fortaleza

VEREADOR: Araújo de Castro

LEI Nº 5555 DE 28 / 04 / 82

DIOM Nº 7398 DE 19 / 05 / 82

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5555 DE 28 DE Abril DE 1982

Denomina de SÁ RORIZ uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de SÁ RORIZ uma artéria de Fortaleza, em homenagem ao Dr. Francisco de Sá Roriz.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 28 DE Abril DE 1982.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
Prefeito Municipal

Guarady Diniz de Aguiar
SECRETÁRIO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Aprovado em 1a. discussão
Em 6 / 4 / 1982
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 27 /82

Aprovado em 2a. discussão
Em 16 / 4 / 1982.
PRESIDENTE

À Comissão de Redação Final
Em 16 / 4 / 1982
PRESIDENTE

À Comissão de Urbanismo.
Em 24-3-82

Denomina de SÁ RORIZ uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de SÁ RORIZ uma artéria de Fortaleza, em homenagem ao Dr. Francisco de Sá Roriz.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de Março de 1982.

Vereador - Araújo de Castro

JUSTIFICATIVA

Dr. Francisco de Sá Roriz - nascido na cidade de Jardim, no vale do Cariri, em 18 de abril de 1867, homem benemérito, justo e trabalhador, tem seu nome marcado na historia de nossa terra.

Foi o fundador da Faculdade de Farmácia e Odontologia que está completando este ano 66 anos de existência, com excelentes serviços prestados. A entidade engrandeceu distribuindo seus frutos às gerações posteriores.

A perpetuação do nome de SÁ RORIZ em uma artéria de nossa cidade constitui-se um dever de justiça e vem enriquecer a galeria de nomes ilustres dos quais podemos nos orgulhar.

O trabalho meritório do nosso homenageado merece o reconhecimento de todos nos, e assim sendo, acreditamos que o presente projeto de lei merecerá o apoio unânime do Plenário da Casa.

Vereador - Araújo de Castro

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 27/82

Denomina de SÁ RORIZ uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de SÁ RORIZ uma artéria de Fortaleza, em homenagem ao Dr. Francisco de Sá Roriz.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 19 de abril de 1982.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of.nº 357 Fortaleza, 22 de abril de 1982

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
FORTALEZA

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autográfo de lei aprovada por esta Câmara que " *Denomina de Sà Roriz uma artéria de Fortaleza.*

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa . os protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA